

EDITAL CONCURSO PÚBLICO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO N.º 5/2023

REPUBLICA A ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023, CONFORME CONSTA NO ART. 4.º DA RESOLUÇÃO N.º 81/2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

ALTERA E RETIFICA O EDITAL N.º 01/2023 DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no uso de suas atribuições, considerando a publicação da Portaria Normativa nº 373/2023 - GP2, no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2023, após decisão do Tribunal Pleno, por unanimidade, em sessão ordinária do mesmo dia; considerando a alteração da Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), implementada pela Resolução nº 509, de 26 de junho de 2023, **torna públicas as alterações e retificação no Edital nº 01/2023 de Abertura de Concurso Público para Ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Sergipe**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1 [...]

d) Dr. Gustavo Adolfo Plech Pereira - Juiz de Direito

[...]

i) Desembargador Edivaldo dos Santos - suplente de Presidente

[...]

3.5.1 Serão reservadas vagas aos negros (pretos e pardos), na proporção de 20% (vinte por cento) do total das vagas previstas **na modalidade de provimento**, resultando no quantitativo de vagas indicado no item 3.1 deste Edital.

[...]

7.4.1 A regra do subitem 7.4 só será aplicada caso haja a destinação de pelo menos 1 (uma) serventia aos candidatos com deficiência e aos cotistas negros, em cada uma das faixas de faturamento.